

## DESPACHO

Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no uso das competências que lhe estão conferidas pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua atual redação, torna público e com produção de efeitos a 25/10/2021, que será coadjuvado no exercício das suas funções, pelos seus Vereadores em regime de permanência, com a seguinte distribuição de funções:

### Distribuição de Pelouros

#### **Sr. Presidente da Câmara:**

##### *Coordenação geral*

- Cooperação com as Freguesias e Eleitos Locais;
- Desenvolvimento Económico, Emprego e Apoio ao Investimento;
- Saúde;
- Educação e Formação;
- Turismo e Promoção Territorial;
- Proteção Civil;
- Recursos Humanos;
- Associativismo;
- Água e Saneamento Básico.

#### **Sr.ª Vice-Presidente - Dr.ª Elsa Loureiro:**

*Substitui o Presidente da Câmara nas faltas e impedimentos, com o exercício de todas as competências próprias e as delegadas pela câmara municipal, salvo as que tenham sido objeto de delegação expressa noutro vereador*

- Ação Social;
- Ambiente;
- Cultura e Património;
- Habitação, Urbanismo e Requalificação Urbana.

#### **Sr. Vereador – Artur Jorge Ferreira:**

- Gestão Administrativa e Financeira;
- Assuntos Jurídicos e Contencioso;
- Obras, Equipamento Rural e Urbano;
- Desporto e Juventude;
- Transportes;
- Modernização Administrativa.

Paços do Município de Nelas, 26 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Joaquim Amaral)